



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 88 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

*“PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
SANTANA DA VARGEM - MG, NO DIA 11 DE
OUTUBRO DE 2021.”*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

Considerando o DECRETO Nº. 076 de 01 de setembro de 2021, que decreta ponto facultativo no âmbito do município de Santana da Vargem e dá outras providências;

Considerando o Art. 201 do Regimento Interno desta casa;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo na Sede do Poder Legislativo Municipal de Santana da Vargem - MG, no dia 11 de outubro de 2021;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de outubro de 2021

SILMARA GIRLAINE HONORIO

Presidente